

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **EDITAL Nº 012/2017 - PPGEFB**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, nível de Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

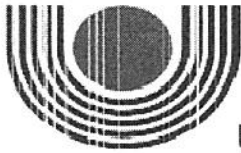
Considerando a Resolução nº 262/2016-CEPE, de 8 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para aplicação a partir do ano letivo de 2017;

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 24 de agosto de 2017, lavrada a Ata nº 005/2017-PPGEFB; que aprovou a redação do Edital 012/2017-PPGEFB, que trata da abertura do Processo de Seleção para Aluno Regular, para ingresso neste Programa no ano de 2018;

### **TORNA PÚBLICO:**

#### **1. Da abertura de inscrições e número de vagas**

**1.1** Estarão abertas, no período de **04 de setembro a 04 de outubro de 2017**, as inscrições de candidatos a Aluno Regular, relativas ao processo de seleção, para ingresso no ano letivo de 2018, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

O Curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula na secretaria acadêmica, e as disciplinas são ofertadas semestralmente.

**1.2 Serão ofertadas até 22 (vinte e duas) vagas** para Alunos Regulares, assim distribuídas:

**a) Para a Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores** serão ofertadas **até 11 (onze) vagas**.

**Ementa da Linha:** A Linha de Pesquisa investiga as inter-relações entre cultura e educação, formação de professores, processos educativos formais e não formais, em suas dimensões teórico-práticas, sócio-políticas e pedagógicas.

- Ver Temáticas gerais de estudos e orientação no Anexo II.

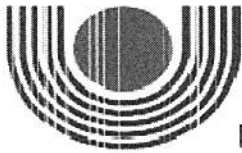
**b) Para a Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação** serão ofertadas **até 11 (onze) vagas**.

**Ementa da Linha:** A Linha de Pesquisa promove investigações, estudos e debates sobre as relações entre Sociedade, Conhecimento e Educação, tendo como alicerce os fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos da educação.

- Ver Temáticas gerais de estudos e orientação no Anexo II.

## **2. Do Calendário do Processo Seletivo:**

- Publicação do Edital de Vagas em: **30/08/2017**;
- Inscrição dos candidatos ao processo de seleção: **de 04 de setembro a 04 de outubro de 2017** (exclusivamente via internet);
- Publicação do Edital de homologação das inscrições e ensalamento para a realização da Prova Escrita: **até 11/10/2017**;
- Realização da prova escrita: **19/10/2017**;
- Divulgação do Edital dos candidatos aprovados na prova escrita e convocação para apresentação de documentos: **até 21/11/2017**;
- Entrega dos documentos na secretaria do Programa, nos dias **27 e 28 de novembro/2017**;
- Postagem dos documentos via sedex, até o dia **24 de novembro/2017**;
- Publicação do Edital de homologação dos documentos entregues e convocação para as entrevistas: **30 de novembro/2017**;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

- Realização das Entrevistas: **de 04 a 08/12/2017;**
- Edital de Resultado Final do Processo de Seleção: **até 14/12/2017.**

### 3. Da Inscrição:

**3.1** A inscrição será feita **exclusivamente via internet**, no endereço: **[www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)**, a partir das 08h do dia 04 de setembro de 2017, até às 23h59min do dia 04 de outubro de 2017, observado o horário de Brasília.

**3.2** No ato da inscrição online é **obrigatório** que o candidato:

- Preencha todas as informações solicitadas no sistema;
- Escolha uma das Linhas de Pesquisa do Programa;
- Anexe o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no formato **pdf**. Para isso, o pagamento deverá ser efetuado anterior à inscrição no sistema.

**3.3** A taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, poderá ser paga no período de 30/08 a 04/10/2017, das seguintes formas:

- Através de **depósito**, na conta bancária: Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0601 - Operação: 006 - Conta Corrente: nº 00000395-2 **ou**;
- **No Protocolo da UNIOESTE** – Campus de Francisco Beltrão.

**Parágrafo Único:** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da UNIOESTE.

**3.4** Poderão **inscrever-se** no processo de seleção, **candidatos com Curso Superior concluído e/ou que estejam cursando o último período/série do Curso de Graduação.**

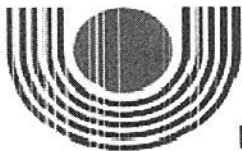
**3.5** Para **inscrever-se**, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

I. Efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

II. Acessar o sítio **[www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)**;

III. **Preencher integralmente o Formulário de Inscrição**, de acordo com as instruções nele constantes. O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), o endereço completo, incluindo código de endereçamento postal/CEP, documento de identificação (RG), Cadastro de Pessoa Física/CPF e demais informações requeridas no sistema. **Anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no formato PDF.**

IV. Após a efetivação e envio da inscrição online, o candidato receberá um e-mail de inscrição, para o qual **deverá efetuar a confirmação.**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

**Obs. Os candidatos com necessidades especiais**, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, deverão anexar o requerimento para Banca Especial (Anexo IV deste Edital), em documento único (taxa de inscrição e formulário para banca especial), no formato PDF (disponível no formato rtf em: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/edufb-form>)

**3.6** O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **12 de outubro de 2017**, acessar o endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacaoofb/> (**Editais**), para consultar sobre a homologação da sua inscrição e o ensalmento para a prova escrita.

**3.7** O candidato com pagamento de inscrição efetuada dentro dos prazos de inscrição designados neste Edital, que estiver com situação de inscrição não homologada, poderá entrar em contato com a secretaria do PPGEFB, até o dia 15 de outubro de 2017, via e-mail: [mestradoeducacaoofb@gmail.com](mailto:mestradoeducacaoofb@gmail.com), anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para que seja providenciada sua validação.

**3.8** Todas as informações prestadas no processo de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

**3.9** O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, impossibilidade de leitura de documentos que não estejam em formato PDF, bem como, demais fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento das informações.

#### **4. Dos Candidatos com Deficiência**

Os candidatos com deficiência, no ato da inscrição, deverão solicitar a realização de Banca Especial, anexando documento específico (ver Anexo IV), **em formato PDF**. Neste documento, deverá ser informada a deficiência e as condições necessárias para participação das etapas do processo de seleção.

#### **5. Das Etapas do Processo de Seleção:**

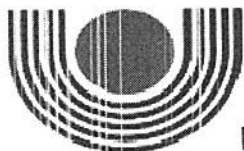
O Processo de seleção terá as seguintes etapas:

##### **1ª Etapa:**

##### **5.1 Da Prova escrita**

Prova escrita em conhecimentos específicos (caráter independente, eliminatório e classificatório):

- A prova escrita, por Linha de Pesquisa e de caráter dissertativo, será realizada no dia



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

**19/10/2017 (quinta-feira), das 14h às 17h30min.** Não será tolerado descumprimento nos horários de seu início e término. A prova iniciará, pontualmente, às 14h, portanto, os candidatos deverão chegar à sala indicada para a realização da prova, impreterivelmente **até às 13h50min.** **Após às 13h50min, não será permitida a entrada do candidato na sala de provas.**

▪ O ensalamento para a Prova Escrita será publicado no Edital de homologação das inscrições, até final do dia 11 de outubro de 2017, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacaoofb/>

▪ A prova escrita será analisada pelos Professores das respectivas Linhas de Pesquisa do Programa, na qual o candidato se inscreveu, segundo os seguintes critérios: clareza na exposição de ideias, coerência e consistência da argumentação, articulação das referências teóricas na discussão, escrita, capacidade de análise crítica e qualidade da redação.

▪ O candidato que tirar nota abaixo de **setenta (70)** será desclassificado.

▪ **O Edital de resultado da Prova Escrita** relacionará todos os candidatos em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa, **indicando apenas classificados e desclassificados.**

### **Bibliografia para a prova escrita**

A relação da bibliografia básica para a prova escrita por Linhas de Pesquisa é a que segue, sendo, de responsabilidade do candidato, a obtenção desta, para o processo seleção.

#### **A) Linha 01 - Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:**

1. CHARLOT, Bernard. **A mistificação pedagógica:** realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação. São Paulo: Cortez, 2013.

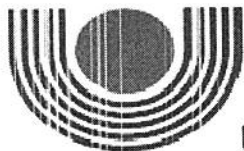
2. SILVA, Tomaz Tadeu. **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2003.

#### **B) Linha 02 - Sociedade, Conhecimento e Educação:**

1. FERNANDES, Florestan. A formação política e o trabalho do professor? In: Fernandes, Florestan. **O desafio educacional.** São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989. pp. 157-175.

2. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

3. VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

### 5.2 Da entrega dos documentos (Somente para os aprovados na Prova Escrita).

A entrega dos documentos abaixo relacionados deverá ser feita pelo candidato ou representante legal, desde que devidamente acompanhado de **Procuração Simples**, nos dias **27 ou 28 de novembro de 2017**, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação**, Mestrado – PPPGEFB, na UNIOESTE – Sala nº 102 B, 1º Piso do Bloco I, ou;

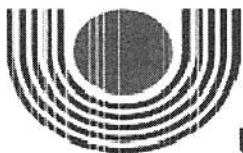
**Postados via Sedex até o dia 24 de novembro/2017**, ao seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/Mestrado – UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova – CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/PR, sendo:

- a) Formulário de entrega de documentos (ANEXO III)
- b) Foto 3 x 4 recente;
- c) Cópia dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso;
- d) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração/Atestado de estar cursando o último período/série do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com comprovação das atividades cadastradas dos últimos 3 anos (**somente publicações, apresentação de trabalhos em eventos, participação em projetos de pesquisa, extensão ou grupos de estudos**). Endereço para cadastro do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br>.
- g) Projeto de Pesquisa, **em 07 vias impressas**.

**Obs.** Os documentos relacionados nos itens a, b, c, d, e, f, mais uma cópia do Projeto de Pesquisa, devem ser encadernados em documento único (encadernação espiral). As demais 06 cópias do Projeto de Pesquisa (item g) deverão ser grampeadas individualmente. **A não apresentação de quaisquer dos documentos acima relacionados, impedirá a participação do candidato na entrevista.**

### 5.3 Do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá conter (ver orientações no **ANEXO I**):



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

1. Página inicial (folha de rosto), contendo: nome do(a) autor(a), temática de investigação, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa;
2. Resumo do projeto (até 10 linhas) e quatro palavras-chave;
3. Apresentação do problema a ser pesquisado e suas questões;
4. Justificativa;
5. Objetivos;
6. Fundamentação teórica;
7. Metodologia da pesquisa;
8. Cronograma;
9. Referências.

**Observação:** O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 10 páginas, incluindo as referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2 cm. (Ver ANEXO I).

**Havendo comprovação de plágio no Projeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).**

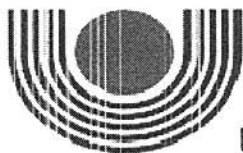
## **2ª e 3ª Etapas**

**5.4 Análise do Projeto de Pesquisa, Entrevista e Currículo Lattes:** Compostas de Entrevista com Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes. As etapas são de caráter classificatório, realizadas concomitantemente:

Os candidatos classificados na Prova Escrita e que tiverem a documentação apresentada homologada, serão convocados para a entrevista individual, **através de Edital publicado até o final do dia 30 de novembro/2017**. O Edital será publicado no endereço <http://www.unioeste.br/pos/educacaofb/>, no qual constará o local, a data e o horário de entrevista dos candidatos.

**A) Na análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:**

- a) Adequação ao ementário da Linha de Pesquisa pretendida.
- b) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e Linha de Pesquisa (ANEXO II).
- c) Organicidade e coerência interna do Projeto de Pesquisa.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

d) Viabilidade de execução do Projeto em 2 (dois) anos.

### 5.5 Na Entrevista:

a) O candidato terá até 10 minutos para apresentar seu projeto. Terminada a exposição, o candidato será arguido sobre o conteúdo do projeto de pesquisa; sobre os procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa e sobre o *Currículo Lattes*, pelos membros da banca.

b) As bancas das entrevistas serão compostas por, no mínimo, três docentes das respectivas Linhas de Pesquisa, com titulação de doutor.

### 5.6 Currículo Lattes:

No currículo Lattes serão consideradas: publicações, apresentação de trabalhos em eventos, participação em projetos de pesquisa, extensão ou grupos de estudos.

### 5.7 Os pesos aplicados na avaliação nessa etapa, serão os seguintes:

a) Entrevista: sessenta (60 pontos)

b) Análise do Projeto de Pesquisa: trinta (30 pontos)

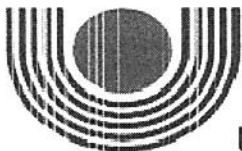
c) Análise do Currículo Lattes: dez (10 pontos)

6. A divulgação do resultado final do processo de seleção será por meio de Edital próprio, com apresentação dos classificados, por Linha de Pesquisa. O Edital será divulgado na página do Programa no endereço <http://www.unioeste.br/pos/educacaofb/> até o final do dia 14/12/2017. Não serão divulgados resultados por telefone.

7. **Terão direito à matrícula, os candidatos classificados**, relacionados no Edital de resultado final do processo de seleção, por orientador, convocados a efetuar a matrícula, **no máximo até o limite de vagas, estabelecidas por Linha de Pesquisa**, definidas no item 1.2, deste Edital.

8. O Edital de resultado final **poderá** listar candidatos classificados como suplentes, indicando o respectivo orientador, considerando a afinidade entre a pesquisa do docente/orientador e o projeto de pesquisa do candidato classificado como suplente.






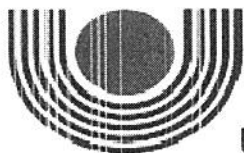
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

9. Se, entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas, houver caso(s) de não efetivação da matrícula, **poderá, a critério do Colegiado em acordo com o professor orientador**, ser emitido Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.
10. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.
11. Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato aceita, na íntegra, as condições e normas estabelecidas neste Edital.
12. O Valor pago pela Inscrição no Processo de Seleção para Alunos Regulares, não será devolvido ao candidato, em nenhuma hipótese.
13. Em todas as etapas do processo de seleção, o candidato deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte).
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – Campus de Francisco Beltrão.
15. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [mestradoeducacaoofb@gmail.com](mailto:mestradoeducacaoofb@gmail.com) ou pelo telefone: (46) 3520-4841.
16. O resultado final de classificação e a simples aprovação não conferem direito à vaga. Ela só será efetivada, mediante a regularização da matrícula no início do ano letivo de 2018, em datas que serão estabelecidas pelo Programa.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2017.

  
Clésio Assisino Antonio  
Coordenador do PPGEFB  
Port. Nº 5296/2016 - GRE  
Unioeste - Campus de Fco. Beltrão



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

**EDITAL Nº 012/2017 - PPGEFB**

**ANEXO I**

**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**(Deverá ser entregue somente pelos candidatos aprovados na Prova Escrita)**

**1. IDENTIFICAÇÃO (FOLHA DE ROSTO)**

Autor(a):

Temática da Investigação:

Título do Projeto:

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa:

- ( ) Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores  
( ) Sociedade, Conhecimento e Educação

**2. RESUMO**

Escrever as principais ideias (essência e natureza do problema de pesquisa, objetivo principal, uma síntese da metodologia com que pretende desenvolver a pesquisa e resultados esperados), sem ultrapassar **10 linhas**. Acrescentar, ao final, quatro palavras-chave.

**3. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA E SUAS QUESTÕES**

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado e as suas principais questões, com formulação clara e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

**4. JUSTIFICATIVA**

Destacar os motivos que despertaram o interesse pelo tema, a importância de pesquisar a temática, sua relevância para o campo da educação e sua adequação à Linha de Pesquisa escolhida.

**5. OBJETIVOS**

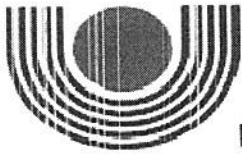
Explicitar com clareza os objetivos da pesquisa.

**6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Indicar a fundamentação teórica que embasa o projeto, dialogando com os autores que foram utilizados.

**7. METODOLOGIA DA PESQUISA**

Explicitar a metodologia que pretende adotar para desenvolver a pesquisa, caracterizando, conforme



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

o problema, o local/contexto, os sujeitos envolvidos etc., como também os procedimentos de coleta e sistematização dos dados.

## **8. CRONOGRAMA**

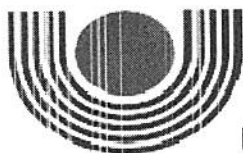
Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ao longo dos meses de realização do Curso.

## **9. REFERÊNCIAS**

Indicar as referências citadas no projeto de Pesquisa (segundo as normas da ABNT)

**FORMATAÇÃO:** papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2 cm.

O projeto deverá ter, no máximo, 10 páginas (incluindo as referências e anexos). Reproduzir 07 vias do Projeto de Pesquisa, impressas, sendo que, uma destas, deverá ser encadernada em espiral, junto com os demais documentos, e as demais vias, deverão ser grampeadas individualmente.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

**EDITAL Nº 012/2017 – PPGEFB**

**ANEXO II**

**DOCENTES DO PPGEFB E TEMÁTICAS DE ESTUDOS E ORIENTAÇÃO  
POR LINHAS DE PESQUISA**

**1. LINHA DE PESQUISA: CULTURA, PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**Docentes:**

**Ângela Maria Silveira Portelinha:** Formação de professores, Educação Superior e processos formativos, organização do trabalho pedagógico e trabalho docente.

**Giseli Monteiro Gagliotto:** Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano; Formação de Professores; Psicanálise e Educação; Sexualidade e Educação Sexual e Gênero.

**Janaina Damasco Umbelino:** Teoria Histórico-Cultural; Atividade Pedagógica; processo de ensino e de aprendizagem; Relação entre educação, criança e infância.

**Mafalda Nesi Francischett:** Formação de professores; Ensino de Geografia; Metodologia de ensino, Linguagem cartográfica; Educação ambiental.

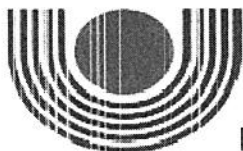
**Sônia Maria Marques dos Santos:** Relações entre educação, cultura, memória e história; Educação e diversidade étnico-racial; Comunidades quilombolas e educação; Gênero e violência.

**2. LINHA DE PESQUISA: SOCIEDADE, CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO**

**Docentes:**

**André Paulo Castanha:** História e historiografia da educação brasileira séculos XIX e XX; História da educação regional, Biografias e história das instituições escolares; História das políticas educacionais; Ensino de história.

**Clésio Acilino Antônio:** Políticas de inovação ou reorganização curricular; práticas do currículo escolar; Educação, escola do campo e movimentos sociais do campo.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

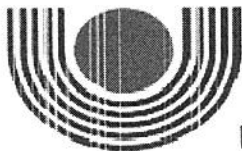
**Eduardo Nunes Jacondino:** Violências, conflitualidades e educação; processos de subjetivação escolares (numa perspectiva foucaultiana); educação/formação de agentes do controle social (policiais); educação e corpo na contemporaneidade; pós-modernidade e implicações no campo educacional.

**José Luiz Zanella:** Formação de professores, Estado e educação escolar, Trabalho, educação e ensino.

**Suely Aparecida Martins:** Movimentos sociais e educação; Trabalho, educação e juventude; Sociologia no ensino médio.

**Tháís Janaina Wenczenovicz:** Educação, Memória e Oralidade; Cidadania e Direitos Humanos no contexto Escolar; Identidade(s), Educação e Memória Docente.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

**EDITAL Nº 012/2017 - PPGEFB  
ANEXO III**

**Cole sua  
foto 3x4**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS  
(somente para os aprovados na Prova Escrita)**

**Linha de Pesquisa de opção do candidato:**

- Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores  
 Sociedade, Conhecimento e Educação

Indicação de **Possíveis** Orientadores:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

Nome Completo do Candidato (Letra de Forma):  
\_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail (Letra de Forma): \_\_\_\_\_

Endereço Residencial Completo (com CEP):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Documentos Entregues (Para preenchimento da Secretaria do Programa):**

- Formulário de entrega de documentos (ANEXO III)  
 Foto 3 x 4 recente;  
 Cópia dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso;  
 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração/Atestado de estar cursando o último período/série do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;  
 Cópia do histórico escolar do curso de graduação;  
 Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com comprovação das atividades cadastradas dos últimos 3 anos (somente publicações, apresentação de trabalhos em eventos, participação em projetos de pesquisa, extensão ou grupos de estudos). Endereço para cadastro do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br>.  
 Projeto de Pesquisa, em 07 vias impressas.

**Obs.** Os documentos acima relacionados devem ser entregues na secretaria do Programa, pelos candidatos aprovados na prova escrita, encadernados em documento único (encadernação em espiral), salvo, 06 (seis) cópias do Projeto de Pesquisa, que deverão ser grampeadas individualmente.

Declaro estar ciente, de que a falta de qualquer documento exigido, implicará na não homologação da documentação e me desabilitará para a realização da entrevista.

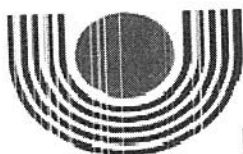
Francisco Beltrão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

O espaço **abaixo** é reservado ao Coordenador do PPGEFB

Homologado  Não homologado Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do PPGEFB



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

**EDITAL Nº 012/2017 - PPGEFB**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL**

Nome completo do(a) candidato(a):

\_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:**

- ( ) Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores  
( ) Sociedade, Conhecimento e Educação

- Informar/solicitar as condições necessárias para participar das etapas do Processo de Seleção.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Obs.** Esta ficha deve ser escaneada junto com comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente em formato PDF e anexado o arquivo, não ato da inscrição online.